



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 59/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.010881/2026-04

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA (Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018); considerando a ata da 1ª Reunião ordinária de 2026 da Congregação dos Coordenadores de Pós-graduação stricto sensu, ocorrida em 18 de março de 2026; resolve:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para realizar a análise, revisão e proposição de atualização do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA, constante do Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007, de 23 de novembro de 2018.

- I. Prof. Dr. Fred Augusto Lourêdo de Brito;
- II. Téc. Adm. Danielli Tereza de Lima Trigueiro;
- III. Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia.

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá um prazo de 120 dias para entregar à PROPPG o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 17:30)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4